



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6024, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Projeto de Lei n° 128/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina-se “Ana Rodrigues dos Santos Mariano - D. Anita” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6024

Art. 1° Fica denominada “Ana Rodrigues dos Santos Mariano – D. Anita” a via pública n° 14, localizada no Residencial Amor – Borda da Mata.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de março de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**